



PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Secretaria de Recursos Materiais

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Promoção Social de Itapira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro, na deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, que aprovou o Plano de Trabalho, Termo de Referência, torna publico o extrato de justificativa de dispensa de chamamento público, fundamentada nos termos do art.30, I da Lei 13.019, de 2014, objetivando à formalização de Termo de Colaboração com a entidade denominada Casa Transitória Flavio Zacchi, para execução do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes de 0-18 anos, pelo prazo de 10 (Dez) meses, considerando que apenas a OSC é certificada pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) em nosso município, e a única a executar o Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes conforme a Resolução CNAS nº109/2009, o que leva a inviabilidade de competição entre as OSC executantes dessa modalidade de serviços, com padrões de qualidade, eficiência e economicidade, reconhecimento de experiência, atuação destacada e relevante da entidade; regularidade na execução do objeto e sua adimplência com relação à prestação de contas, a serem prestados na forma do Projeto Básico. E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.

ITAPIRA, 25 DE FEVEREIRO 2019.

SR. JOSE NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira